



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA

A PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUUE NA ÍNTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA

PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Doralícia Alves da Silva Ribeiro**, Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, com efeito retroativo a data 11/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Katiuscia Aparecida Silva Paula**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, com efeito retroativo a data 11/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Loreta Karine da Silva Dias de Almeida**, Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico Bioquímico, com efeito retroativo a data 22/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Constituição de Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para Contratação Temporária de Profissionais, para lotação no CEAMS (Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Especializado Espaço Superar), nas Oficinas e Projetos Pedagógicos das Escolas e CEI's, durante o ano de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Josiana Gomes Barbosa Arenhardt - Presidente
Cleonice Schlieck - Membro
Adriana Pereira da Silva - Membro
Mauro Mallmann Arenhardt - Membro
Silvane Waldow Medeiros - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

- Coordenar, organizar e executar a realização do processo seletivo público;
- Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do Processo seletivo referente a elaboração de edital, inscrição, prova de títulos, classificação, publicação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Casla Nogueira Borges**, Assistente de Atividades Educacionais III, com efeito retroativo a data 30/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Destituir o servidor **José Antônio Barbosa**, portador do CPF nº 025.945.278-58, da Função de Supervisor de Serviço – FCSA-01, a partir de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar da prova de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, conforme segue:

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2608	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	10,0
1434	CELINA PEREIRA DE SOUZA	9,0
1264	CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI	9,0
2293	EVA ALVES MACHADO	9,0
1553	CLAUDIA BENITES RAMOS	9,0
2465	CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	9,0
2560	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	9,0
901	ALESSANDRA MAFIA DE SOUZA	9,0
2603	MIRLA DE FATIMA ALVES CALIXTO	9,0
1498	FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS	9,0
3345	ANA LÚCIA DOS SANTOS ROCHA	9,0
2730	ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	9,0
2428	JOSAINÉ DANTAS FERREIRA	9,0
1183	FABRICIA CRISTINA FERNANDES	9,0
2642	CARLA ADRIANA FEDERISSI	9,0
3191	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	9,0
2086	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA SANTANA	9,0
2678	POLIANY WEISSHEIMER DA SILVA	9,0
2147	LEILA MANUELA OLIVEIRA SILVA	9,0
1651	VANESSA JAQUELINE BOENO	9,0
2659	NEYLLA FERNANDES TOMÁZ	8,7
2703	ROSILEY APARECIDA DA SILVA PELIZARO	8,5
1363	ANGELA MARIA ALVES PIRES	8,5
1407	MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	8,5
1582	FABIANA NERIS VIEIRA DA SILVA	8,5
2750	SILVANA DA SILVA BRAUS	8,0
1073	MARTA LUCIANA DOS SANTOS	8,0
2233	WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA	8,0
2248	ANALINA DIAS CORREIA	8,0
3442	ROSA APARECIDA RICARDO BARBOSA RIBEIRO	8,0
2140	MARCIA GARCIA DE MELO	8,0
3207	ANDRESSA CRISTINA MARTINS CHANFRONE	8,0
1537	KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES	8,0
2471	SIMÉIA DE BRITO SILVA CÔRTEZ	8,0
2157	LÚCIA AUTO DE OLIVEIRA	8,0
2455	JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO	8,0
3237	APARECIDA LEANDRA DE MORAES	8,0
2171	ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	8,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2084	WEBER SOUZA ROSA	8,0
1792	GRACIELE FERREIRA	8,0
2684	JOSIANE MOTTA CHAVES FERNANDES	8,0
2924	ATRISSIÊ MARIA SILVA ZUSE ALBERTON	8,0
2688	ALINE APARECIDA DA SILVA	8,0
1364	REBECA DA SILVA SOARES	8,0
3346	CARLA PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	8,0
1527	DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	7,9
3182	LUCY MARTINS DE MELO	7,7
2648	PRICILA JOANA CORREA	7,7
2277	LUCIANA DOS SANTOS FIDELIS	7,5
1688	ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS	7,5
3041	KATIA KELLY INACIO DE FREITAS	7,5
2625	SIMONE ARRUDA DE OLIVEIRA ARANTES	7,5
775	DÊIS ANTONIA DE SOUZA	7,5
2892	FRANCISCA VANDERLANIA DE OLIVEIRA SILVA	7,5
2075	ERIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	7,5
1187	FABIANA CRISTINA FERNANDES	7,3
2777	CLARICE SANTANA DOS SANTOS	7,3
2665	KEZIA DE ASSIS ADRIANO	7,2
2743	VANIA FERNANDES BARBOZA	7,1
2238	MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	7,0
878	ALENICE ROCHO DOS SANTOS	7,0
3261	LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	7,0
2082	ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA	7,0
1602	REJANE FERREIRA ARAUJO	7,0
2679	GENILMA DE LIMA FRANCELINO	7,0
2221	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	7,0
2535	ILCA ROCHA JORGE	7,0
3481	EDICLEIA APARECIDA BISPO LEITE	7,0
2935	MAGALI ROST	7,0
2683	CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	7,0
774	ADRIELY CAMILO DE SOUZA	7,0
1912	INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA	6,9
1800	ZÉLIA DA COSTA RUARO	6,8
1395	VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	6,8
1769	ELISANGELA DE LIMA OHLAND	6,8
2637	AMANDA MARTINS GONCALVES	6,7
2432	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	6,5
2439	DERICLE SOARES DA SILVA CARDOSO	6,5
2886	VANILDA DE REZENDE REIS ALVARENGA	6,5
1917	RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA	6,5
2595	ADRIANA BARBOSA DIAS TOSTA	6,5
1403	LEILA ALVES NOGUEIRA	6,5
3257	STEFÂNIA AUGUSTA DE FREITAS SILVA	6,5
2350	TALITA RUMANSKI	6,5
2454	SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	6,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1868	REJANE SILVA DO CARMO	6,3
2628	FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA ALVES	6,2
2339	GRAZIELE RUARO DIAS DA SILVA	6,1
1432	MARTA APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	6,0
935	ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS	6,0
2060	CRISTIANE MARIANO DE OLIVEIRA	6,0
1722	JORDANIA FERREIRA COELHO FURTADO	5,8
961	ELIZANGELA AGUILERA SOTO LUCIANO	5,7
1652	GABRIELLA BORDINHAO MANZANARES DE QUEIROZ	5,6
2661	EDINÉIA DA SILVA	5,5
1964	MIRHTA MENDONÇA AGUERO	5,5
1587	LUCIANE DOMINGOS FERNANDES	5,5
2466	VIVIANE PORTO RODRIGUES	5,5
2570	SALLANNY CARDOSO FERRO BARROS	5,5
3315	TAIS MORAES NAVARRO MIRANDA	5,5
1098	SIETE DA SILVA CORREIA	5,5
2739	EDVANE MARTINS DA SILVA	5,5
2161	MONICA CRISTINA DA SILVA	5,5
1033	JESSICA DE FÁTIMA SQUIVE MACHADO	5,5
2725	DEISIANE FERREIRA DA COSTA	5,4
1245	SIRLEI CORA	5,0
1654	LUSIENE TEODORO DA SILVA	5,0
3377	LIDIANE APARECIDA GRACIANO ALVES	5,0
2255	JÉSSICA FRANCHESCA GABRIEL VALENTIM DA SILVA	5,0
2710	JULIANA TOLENTINO DE MATOS	5,0
3172	VANESSA DOS SANTOS DE BRITO	5,0
3126	RAYANE ARAÚJO SOARES	5,0
2647	ROSIELE MENDES NOGUEIRA	5,0
2559	DENIZE CMARGO PRADO	4,6
2134	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GRACIANO	4,5
1332	ZELHANIR FATIMA RODRIGUES FURTADO	4,5
1810	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	4,5
3021	ROSEANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	4,5
2905	DEBORA CATTALANO DE OLIVEIRA	4,5
2600	LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA	4,5
1888	BRUNA JANAÍNA LOPES VILHALVA	4,5
1567	ISABEL CRISTINA.C. DA SILVA	4,3
2723	ROSANGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA	4,1
831	SÔNIA SIMÕES GIACOMELLI	4,0
2740	LUCILENE TRINDADE PEREIRA MILBRATZ	4,0
1909	EUDA ELI DA SILVA	4,0
2652	KÁTIA MANO ALVES	4,0
2622	VANCLEIA VILELA MORAES	4,0
1002	ANNA CLÊNIA FERREIRA ARAÚJO MOREIRA	4,0
2599	JANAÍNA APARECIDA DA SILVA	4,0
3457	STEFANE RIBEIRO SANTOS	4,0
2107	MARINALVA GERMANA RODRIGUES DA SILVA	3,5
2873	FABIANA SILVA DA CRUZ	3,5
3462	CAMILA PRADO MENDONCA	3,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1425	POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	3,3
2940	ALANA PEREIRA DA SILVA MOTA	3,3
2073	DAIANE DANIELE DIAS DE MORAES	3,1
2850	VALDIRENE FELICIANO DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA	3,1
1341	FRANCIELE MARIA DE LIMA SANTOS	3,0
2903	FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	3,0
2856	MIREILY SANTANA MACHADO	3,0
3358	WILLITA TASSIANE DA SILVA	3,0
2240	DANUBIA DIAS DE SOUZA VIEIRA	3,0
1661	BRUNO FRANCISCO DA SILVA	2,6
1727	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	2,5
2615	BRUNA DIAS FILGUEIRAS	2,5
2478	MARIA DIVINA ROCHA DE MIRANDA	2,5
2029	AMILENE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA MARTINS	2,5
2744	RUBIA LIDIANY FELIX DE LIMA	2,5
2761	NAYARA CLARA CUNHA	2,5
3460	NATHALIA REGINA SILVA	2,5
3357	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	2,2
3011	JOICE PRECILA DOS SANTOS	2,2
1987	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA BENITES	2,0
2738	BRUNA THAYNA DUARTE KOUKAK	2,0
810	INNAE FERREIRA MACHADO	2,0
2643	DÉBORA ALVES FARIA DINIZ	1,9
2776	VALERIA SANTOS FERREIRA	1,7
1663	IZABEL RIBEIRO DE FREITAS	1,5
2752	THAIS RODRIGUES SILVA	1,5
2303	GABRIELA LIMA DA SILVA	1,1
3282	MAYANE IVONETE RULLI PEREIRA	1,0
847	ANA CAROLINA FREITAS	1,0
2915	APARECIDA DOS REIS LATORRE	0,0
2520	EURIPA MARIZA FERREIRA DOS SANTOS KNEBEL	0,0
2944	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	0,0
2547	ROSÂNGELA DO CARMO MONTEIRO	0,0
3087	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	0,0
2309	MARCIA MARIA DAS NEVES	0,0
2829	NARCISO DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR	0,0
3250	VANILSA APARECIDA DA SILVA JUSTINO	0,0
2751	ALESSANDRO ROGÉRIO ZANETTE	0,0
2947	FLÁVIA CORRÊA	0,0
1707	CLEBER SULLYVAN NOGUEIRA TEIXEIRA	0,0
2899	GISLENE DA CRUZ DUARTE	0,0
2946	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	0,0
3095	ANA RAQUEL DE SOUSA MARTINS	0,0
1300	RIGLÉIA DA SILVA MAGELA	0,0
2160	BRE ALVES DA SILVA	0,0
1863	TAIS CAMARGO DA SILVA	0,0
2438	ANA FRANCIELE SOUSA PACHECO	0,0
3068	NAIARA LIMA CORDEIRO	0,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
3088	EDVALDA SANTIAGO GARCÊZ	9,0
1380	ELIANA RODRIGUES	9,0
896	KELY REGINA DA SILVA SCHERBATE	9,0
1747	LETICIA GOMES MONTEIRO	9,0
3096	DIONARA KONZEN	9,0
2641	JACQUELINE APARECIDA PÔSSA DA SILVA	9,0
2414	LAUANNE SILVA GALVÃO DOS SANTOS	9,0
2250	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS	9,0
2078	VIVIANE GARCIA VIDAL	9,0
1811	GIZELE RUARO DIAS	9,0
1367	JUCILENE LACERDA SILVA	8,6
1016	WILSON ROCHA DE ROUZA	8,0
2133	ROSELI MACHADO NEGRI	8,0
1832	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	8,0
1398	SIRLENE SOARES MARTINS	8,0
818	ROHAN ROBERIO DOS SANTOS FEIJO	8,0
2219	FATIMA ANTONIA APARECIDA CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	7,8
3323	FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	7,8
1974	MARIA GABRIELE DA SILVA	7,6
2669	JANDIRA TEREZINHA PERIN ROTILI	7,5
2331	NEUSA ANTONIA BASSO STANGHERLIN	7,5
2722	ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO	7,5
2868	MIRIAN DE SOUZA DOMINGUES	7,5
2790	PATRICIA NERES FERNANDES GANASSIM	7,3
2607	GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	7,0
3059	ERIKA BANDIERA RENGEL	7,0
1927	CAROLAINE PEREIRA DE SIQUEIRA	7,0
2745	ELAINE MIRANDA DA SILVA	7,0
2549	LEILA MARIANA SALES GARCIA	7,0
1356	LUCIANE RODRIGUES LOPES	6,5
1642	TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	6,5
2127	KEYLLA FERNANDES THOMAZ	6,4
2237	SOLANGELA GARCIA MARQUES	6,0
2587	WÉLICA SOUZA DE PAULA	6,0
2266	SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	6,0
3303	AGMA GARCIA DA SILVA	6,0
2367	RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA	6,0
2210	CARLA MARIA DA SILVA GAMA GOMES	6,0
2304	SIRLENE MENINO	5,9
1694	CASSIA SILVA BATISTA	5,8
1594	FABIANE OZORIO QUEIROZ	5,6
1520	ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS	5,6
2081	GENILZA SANTANA DA SILVA	5,3
2555	ANDREIZA VIEIRA DE SOUZA SILVA	5,1
1475	VITOR TINO NETO	5,0
2441	EDINEIA FREITAS DA SILVA	4,8
3204	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	4,7



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3458	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA	4,7
3156	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ROCHA	4,5
1032	DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	4,2
1963	EDER CASTILHO DE SOUZA	4,0
1677	ROSILEY OLIVEIRA NARCISO	3,8
1614	CAMILA PEREIRA CARVALHO	3,6
2893	RENÉ RAY DA SILVA	3,5
3439	ANNA MARIA DE FREITAS	3,0
2506	VALÉRIA FRANCO GOLÇALVES DIAS	3,0
3441	DANIELLE FERRERA DA SILVA	3,0
1928	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ	2,9
1679	LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	2,0
2356	LARISSA DA SILVA	2,0
2067	JANILDA TERESINHA DE SOUSA	1,9
2189	ELIANE BORGES DA SILVA	1,0
1773	NEIVA VANESSA LUCENA BERCO QUEIROZ	1,0
2548	MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	0,0
2845	GLAUCIA VILHALVA BARROS DE SOUZA	0,0
2584	CLAUDINEIDE DE SOUZA SILVA	0,0
956	JANY KERY LORINI	0,0
1674	DEBORA CRISTIANE ALEIXO	0,0
2590	ERICA HILDA PEREIRA DOMINGUEZ	0,0
1776	PRISCILA CAMPOS VIANA	0,0
2694	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	0,0
2640	JAINY WANESSA SOARES SILVA	0,0
2726	VICTÓRIA MARTINIANO DA SILVA	0,0
1278	LUNA VITÓRIA DIAS	0,0

ARTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
3488	MIDIÁ DOS SANTOS RIBAS	9,0
2704	CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA	9,0
3173	JÉSSICA DA SILVA REZENDE	9,0
3280	APARECIDA REZENDE	8,0
1680	SORAIA SILVA HATTGE	8,0
1591	PATRICIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	8,0
2691	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	8,0
969	ESTER MARTINE	8,0
2442	ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	7,8
2126	JULIANA PETINI DE OLIVEIRA	7,5
2917	DODIMAR DA SILVA GARCIA	7,5
2531	ANGELA FERNANDA CECATTO	7,5
1914	ZILDA CUSTÓDIA MARIANO DIAS	7,0
1445	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	7,0
2213	JUSSARA LUIS FERREIRA	7,0
1282	CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO	7,0
2872	ANA ELISE DALPISOL	6,5
3218	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	6,0
1925	KARLIANE FARIA RESENDE	5,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2741	GISLAINE DA SILVA DANTAS	5,0
2769	VALDINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,0
2654	AMÉLIA LUIZ DE LIMA	3,5
2191	ANNY PRISCILLA QUINTANA GOMES MARQUES	3,5
2301	ANA PAULA RODRIGUES	3,0

CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2128	MAICON JOSE NOCCHI	8,0
1730	ALBERTINA DOURADO DA SILVA	7,0
1862	GIORJANA MACHADO PINHEIRO	6,5
3265	JOÃO PEDRO GONÇALVES BISPO	6,5
2117	EVANDER DOS SANTOS SANCHES	6,0
2532	ROSEMEIRE PASCHOA	5,5
3421	CLAUDIA MARIA DIAS SILVA	5,5
2145	GLEICE RODRIGUES MIRANDA	5,5
1939	LETICIA SILVA OLIVEIRA	5,0
1907	DANIELA DE OLIVEIRA COSTA	4,5
2192	MARCILENE SILVARES DE OLIVEIRA	4,5
3470	LAURA BRAUN CANO	4,5
2528	MONIQUE JULIANA SANCHES TROCHE	4,3
2074	ANA PAULA CILIÃO ANTONIASSE	4,0
1936	NATÁLIA BARROS MEIRELES	4,0
2838	DANILO SILVA TEIXEIRA	4,0
3487	GABRIEL TOGNETE RIBEIRO	4,0
1956	PAULO GATTO JUNIOR	3,0
2636	JOSIMARE SALES DE SOUZA	3,0
1740	DIELLE SILVA BALDÍVIA	2,5
3508	LUCAS ALMEIDA MENDES FERREIRA	2,3
1339	ANA CLEIA PACHECO DE SOUSA	2,1
1895	YARA RODRIGUES CARDOSO	2,0
2300	KATIUSCIA SANTOS NASCIMENTO	1,5
1404	TANIA CRISTINA FERNANDES ZATORRE HIPÓLITO	1,0
2037	RAFAELA SOARES DA SILVA FERNANDES	1,0
3164	IZABELE PINEZE MANFRIN BIAZUS	1,0
3363	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	0,0
929	ELIZANGELA GARCIA MAIA	0,0

EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2837	MARCIA BORGES	9,0
832	ADVAIR FERREIRA	8,5
2768	LUANA ESTELA PRAUSE FONTANA	8,0
2153	ADRIANA LUIZA GOMES	8,0
1746	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	8,0
2146	KARINE FUCILINI	8,0
1419	MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	8,0
2249	REVERSON RODRIGUES DIAS	8,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

889	GEOVANA DA SILVA FUDA	7,5
2046	VANDREIA CEOLIN	7,5
1387	NATHAN DA SILVA FEITOSA	7,5
2817	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	7,0
2077	GUSTAVO MAIA MORAIS	7,0
1426	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	7,0
2638	STHEFANIE LEOVIR DE ARAUJO	7,0
2965	WERIKY AMORIM COSTA	7,0
1982	JANAÍNA PAULA MORENO	6,5
2070	ADRIANO PEREIRA SANTANA	6,5
2079	ALEXSANDER FELIX MUNIZ	6,5
2336	ALESSANDRO LUIZ VIANA	6,0
2449	DIANE APARECIDA ALTISSIMO	6,0
938	ADEMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR	6,0
787	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	5,5
1840	LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	5,1
2206	KARLA FUCILINI	5,0
2841	FERNANDO SCHERBATE DA SILVA	5,0
1924	MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA	4,5
2732	HEBERSON RIBEIRO SILVA	4,5
2218	MARCOS PAULO ALVES DA SILVA	4,5
2901	JAKELYNE ALVES FERREIRA RAUL	4,0
2914	LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	4,0
3162	ELTON LUIS GOMES	3,5
3342	ELISANGELA OLIVEIRA DUTRA PETINELLE	3,5
3340	ADRIANO ARCHILHA	3,5
1935	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	3,4
2578	ANDRIELI CARDOSO PEREIRA MORETTI	3,0
921	WILDSON SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS	2,5
1812	ALEX EDUARDO TINTINO	2,5
3498	THALES PARREIRA OLIVEIRA	2,5
2748	DORIVAN ALVES RAMOS	2,0
1433	ELIZIANE BARBOSA MACHADO	1,6
2996	DJAIRO LIMA DOMINGUES DE HOLANDA	0,7
3361	LORRAINE DE PAULA RODRIGUES	0,5
2291	RONIVALDO MARTINS DE SOUZA	0,0
1920	ITALO RENATO MAHL	0,0
2264	JANEIDE APARECIDA DA SILVA	0,0
2602	ADRIANO ROBERTO DUTRA	0,0
1850	MICHAELA FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA HIPOLITO	0,0

EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2579	VALDIRENE RODRIGUES FERNANDES	9,0
2613	RAQUEL RODRIGUES ALVES DANTAS	9,0
2609	NILDECI DA SILVA MARTINS	9,0
2970	JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA	9,0
2124	GABRIELLY AMARAL LIMA	9,0
1528	CAMILA ESTEFANE PEREIRA DA SILVA	9,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3251	AUDRIA CELUNA DE SOUZA	9,0
2789	JÉSSICA GOMES PEREIRA	9,0
2044	INARAI NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE	9,0
2317	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	8,7
2232	RENATA DE MORAIS MAIA	8,2
1977	NÁGILA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	8,0
1960	HELENA MARLICE DRESCH MARTINS	8,0
1662	JULIANA SOARES DE LARA	8,0
1743	AILANE CORREIA NERY GOMES	8,0
1883	ADRIANA DOS SANTOS	8,0
1937	GLEISE KELLY OSTERNO PEREIRA	8,0
1340	ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAES	8,0
2749	DANIELA APARECIDA ALVES DA SILVA	8,0
962	MARLUCE LOPES SILVA MANHOLER	8,0
2569	EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA	8,0
2943	GISLAINE ALVES DA SILVA	8,0
3294	JULIANA LOPES PAUL	8,0
2758	BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA	8,0
1004	SAMARA BUENO DE SOUZA	8,0
2472	MADALENA LOURENÇO DA SILVA	7,5
1209	ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	7,5
1693	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR	7,5
2156	ANA PAULA NÓGUEIRA MAURICIO LAZZARI	7,5
2501	APARECIDA LUIZA SILVA CANUTO	7,0
1349	NANCI GOMES GOES	7,0
3042	VERA LUCIA DE BRITO	7,0
1616	GENI ANTONIETA LOPEZ	7,0
992	ROSINETE BARRETO CERQUEIRA	7,0
809	CASSIANA CORREA	7,0
2649	ELQUELI RODRIGUES DOS REIS	7,0
2677	DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	7,0
1771	ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS	7,0
1657	JULIANA ALVES DE SOUZA	7,0
2011	MARIA JANAÍNA SOARES DE MATOS	7,0
2660	DANIELE DEZOPPA DE PAULA	7,0
2969	NAYARA BARBOSA DIAS	7,0
991	ELIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	6,9
2162	ANITA MARIA MORATELLI DE LIMA	6,5
2278	ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	6,5
2522	ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	6,5
2290	GISELI RIBEIRO	6,5
1418	SILVIA DE SOUSA MOURA	6,5
2689	CAMILA ALVES PEREIRA	6,5
3255	FABIANA BATISTA DIAS DA SILVA	6,5
3450	JESSICA CAROLINE ALVES DE FREITAS SOUZA	6,5
1242	MARIA PEREIRA MATEUS	6,0
1678	NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	6,0
1185	VANIA DE VARGAS GEMELLI MARTINS	6,0
2298	MARCIA BATISTA NOGUEIRA	6,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2536	VANESSA SOUZA DIAS	6,0
1938	JOSILANIA NASCIMENTO DA SILVA	6,0
1510	ARILENE REZENDE SILVA	6,0
2904	ROSANA APARECIDA DA SILVA	6,0
1713	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	6,0
3445	ANA CLAUDIA FELIX DE ATHAIDE DE ALMEIDA	5,6
805	VÂNIA RODRIGUES TAVARES	5,5
2150	MARLETE LEANDRA DA COSTA SCHREINER	5,5
3431	ELIANE MARIA GUERRA WANDERLEY	5,5
2629	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	5,5
3266	BENILDA ESPINDOLA AGUILERA	5,5
2645	REJANE LOPES SILVA	5,5
2724	MARIA RITA BRUM KOUTCHIN	5,0
1606	LUCIANA BARBOSA RAMOS	5,0
2020	MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA	5,0
2163	DEVANILDA VIEIRA DA SILVA	5,0
2938	ANA PAULA RODRIGUES	5,0
3332	LUCIANA ROSA LEMES	5,0
853	MARIANE VALDERES DE LIMA DARIO	5,0
2674	LUANA VITÓRIA SILVA LEITE PEREIRA	5,0
2653	JOSEFINA MARLI PEREIRA DA SILVA	4,8
3426	VANESSA FABIANI FONTES DOS SANTOS	4,5
1476	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUZA	4,5
1532	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	4,0
1951	ELIANE MARIA SILVA	4,0
1738	GISLAINE APARECIDA LOPES	4,0
1113	ZENEIDE APARECIDA GERMANO DA SILVA	4,0
1826	DEVANILDA AMARAL ANETILIO	4,0
1664	INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	4,0
1934	LAISA MUNIKE DE SOUZA PEREIRA	4,0
3258	MARIA VANESSA SANTOS DA SILVA	4,0
2818	RAFAELLA DOS SANTOS CALIXTO	4,0
919	NAYARA BARBOSA DA SILVA	4,0
2305	LORRAINE SILVA BARBOSA	3,5
1406	SILVANIA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA	3,0
2427	GISELLE SOUZA MENEZES	3,0
1896	ANA LENITA FERREIRA DOS SANTOS	3,0
990	LUCIANA APARECIDA BICUDO	2,5
2729	MARIA APARECIDA RODRIGUES PANIAGO	2,5
3466	KELMA LUCIA CAVALCANTE	2,5
2811	GIZELDA SILVA	2,5
3138	FRANCIELE AMARAL SILVA	2,5
3376	MÁRCIA V TOMIAZZI	2,0
3354	FABIANA JARDIN BARBOSA	2,0
1681	TABATA DIAS MARIANO	2,0
2169	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	1,6
3476	TATIANE SILVA DO CARMO	1,6
3307	NAIARA ALVES RODRIGUES	1,5
989	LAIANE CAMPOS PRADO	1,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2453	DYNEFFER DE MORAES DE DEUS	1,5
947	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	1,0
3279	ELEN GARCIA EDUARDO	1,0
1405	THAUANA MARCELA DUTRA DE OLO	1,0
2879	JOSILENE DE MELO GONCALVES	0,0
2936	GISELE ALVES DE JESUS	0,0
3417	DEBORA FERNANDES DE SOUZA	0,0
3502	ARIANE FREITAS DA SILVA	0,0
2251	MONICK MERILYN JESUS LINS	0,0
1919	ALINE APARECIDA RODRIGUES BORGES	0,0
3112	FLÁVIA LAIANE LOPES DE SOUZA	0,0
2601	THAMIRES MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES MARTINS LOPES	0,0
3293	SANDRA PEREIRA DE JESUS	0,0
1706	BEATRIZ ZAURISIO DA SILVA	0,0
1003	FABIANA DE OLIVEIRA BATISTA	0,0
1698	VALÉRIA ESTEFANE DA COSTA	0,0
2177	TESTE ADRIANO JUNIOR SCHWEIGERT	0,0

GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2302	MARCO AURÉLIO GONÇALVES LOPES	8,0
1772	ELIZETE CRISTINA PEDRO	8,0
928	EWERTON DA SILVA MARQUES	6,0
1911	JOYCEANE REZENDE GOUVEIA FROIS	5,0
1695	GUSTAVO MALUF BATISTA	5,0
3469	VANESSA MASCARO DE ARAUJO	4,5
2802	SILÉSIA MOREIRA DE ALMEIDA	4,0
2713	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	2,0
2236	ROGERIO FERREIRA ABRANTI	0,0
2668	VIVIANE PIRES DIAS	0,0
1841	ANA CREUSA DA SILVA MORAES	0,0
2028	FELIPE GUSTAVO PEREIRA SOUZA	0,0

HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2583	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	9,0
1259	MARINALVA MEDEIROS SOUZA REIS	8,0
773	GENI SABINO DA SILVA	8,0
923	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	7,0
3020	ROSA EMÍLIA SOUZA DA SILVA	6,0
2614	FABIA MONTANARO CANDIDO	6,0
2407	FABIANA MONTANARO DIOGO	6,0
3434	CÉLIA SOUZA MIRANDA SILVA	6,0
2463	ABEL PEDRO FERREIRA GONÇALVES	6,0
2509	DÉBORA MARIA PEDRINELLI	5,5
3461	MARCEL MONTEIRO SANTOS	5,5
2673	ANA PAULA DE JESUS	5,0
2337	ALESSANDRA MOREIRA	4,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2062	DEMERCINO JOSÉ SILVA JÚNIOR	4,5
3243	MARIA ROSA PERES PEREIRA	4,0
3270	ALEILTON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA	4,0
3507	FRANCIELDO LEONARDO DE SOUZA	2,8
2217	NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS	2,6
2519	ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVAA	2,5
2085	ROGÉRIO BARROS PINTO	2,0
2830	NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FRANCO	2,0
1462	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMOES	2,0
2252	ANTONIA JACKELINE DA SILVA DO NASCIMENTO	2,0
1140	FRANCIELI BERTON BITENCOURT	1,5
1631	HAROLD RICHARD KOCH	1,0
1831	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	0,0
1969	ROSMEI ROQUE GUIOLFI JÚNIOR	0,0

LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
3216	RAYANE APARECIDA DA SILVA	9,0
1461	RENATA DE LIMA NEVES	7,8
3148	SATIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	7,0
3444	MICHELLE TATIANA ROTILLI	6,0
2799	CLAUDINA HENRIQUE SILVA	5,6
1894	JOSELAINE COSTA DIAS FERREIRA	5,0
1724	ELLEN LÚCIA SILVA	4,6
2071	LETÍCIA DE PAULA SILVA	3,0
1961	ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA	2,0
2819	LAYLA CRISTINA COSTA VIEIRA SILVA	1,3
3391	LORRAYNY EUGÊNIA BARBOSA MEDEIROS	0,0

LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
1346	NEILA SILVA COSTA	8,5
2136	IVONETE ALVES DE SOUZA	8,0
2798	MARIA CRISTINA CAMILO DA SILVA	8,0
973	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	8,0
2734	SANDRA APARECIDA DA SILVA	7,8
1923	EVANDRO ANDRE DA SILVA	7,5
808	KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	7,0
2456	CARLA GRAZIELE MENESES SILVA PIRES	6,5
2164	JISLAINE ALMEIDA PEREIRA FRIZZEIRA	6,0
2403	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	6,0
2193	ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,0
2480	JOANA CANDIDA FERREIRA ALVES	5,5
3328	DANIELA GONÇALVES DA CUNHA DO AMARAL	5,5
2631	JANE SARA DE OLIVEIRA	5,5
1636	ROBERTA CASAGRANDE	5,5
2228	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	5,0
3380	CARLIZE CRISTINA CECATTO DO AMARAL	5,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2871	VANESSA DE SOUZA MENEZES POQUIOMA	5,0
3409	MARCIA CARINA LOCATELLI LIMA	4,5
2408	ANDRESSA PRADO DE SOUZA	4,5
998	ISADORA MACHADO SIMÕES	4,0
2374	TAINARA BORGES DA SILVA	3,1
2042	ELLEN CRISTINA BORGES RODRIGUES	3,0
2700	ERLINDA SOARES DOS SANTOS AMARAL	3,0
2066	VALDIR JOSÉ DA SILVA	3,0
2009	JESSICA PONCIANO SILVA	3,0
2477	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	2,5
2922	VANESSA BARBOSA ALTIZANI ARECO	2,4
3438	JOSÉ ALEF DA SILVA SÁ	1,9
2832	MARIA ALANA DA SILVA SÁ	0,5
2530	LUCIANA DIAS DE FREITAS	0,0
1653	NICIANE ARAUJO DE ALMEIDA	0,0
2763	ELIANE ALVES DA SILVEIRA	0,0
3069	GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	0,0

MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2687	ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	8,0
2527	TATIANA ROZALIA GUEDES	8,0
2235	EDILAINE BARBOSA DA SILVA	7,8
2196	FLÁVIO ANTONIO DE ALMEIDA	7,0
1381	LAZARO ELIAS MOURA	7,0
2712	MARIA JOSÉ FERREIRA JUSTINO	6,5
2711	CALCIMAR MARQUES GONÇALVES	6,5
2939	ROSANGELA SOUZA DA SILVA CAMPOS	6,5
2152	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	6,5
2239	DÉBORA LEONEL DO PRADO	6,5
2810	GUSTAVO PEREIRA MACHADO BRUZADIN	6,0
1601	ITAMAR ALEXANDRE PORTELLA SANTANA	6,0
2941	ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	6,0
2097	MARIA JOSE MARIANA DE QUEIROZ	5,5
2918	TAINÁ FERREIRA FELICIANO	5,0
2299	DANIEL LEONEL DO PRADO	4,7
2786	VALDEMIR ALVES DA SILVA	4,0
2025	FLÁVIA MARIA NILDA DE SOUZA	4,0
1666	JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO	4,0
3242	CÍNTIA PAULA DA SILVA	3,9
1921	CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	3,5
1593	ALANE DE ARRUDA GOMES	3,5
1821	DÉA MARIA QUARANTA AGOPIAN MARINELLI	3,0
2708	SIMONE LIMA CADETE	3,0
1588	ROGÉRIO LINO MATHIAS DA SILVA	2,5
3109	VITOR LUAN PEREIRA NORIMBENI	2,2
2836	JOSEANE DA SILVA DIAS	2,1
1867	RICARDO ALEXANDRE DE ANDRADE CAVAZANI	2,0
1598	ALEX SILVA PEREIRA MATOS	2,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

971	INGRID MIKA YOSHIDA SUMIDA	2,0
2690	VIVIANE VIANA DA SILVA	1,5
1777	VLADIMIR FONSECA DE ALMEIDA	1,0
1970	PAULO OTÁVIO OLIVEIRA FREITAS	1,0
3055	SUELEN APARECIDA DOMINGUES DE HOLANDA	0,6
2803	JOCENITE APARECIDA DA SILVA REGIOLLI	0,0
1660	ISRAEL PROCOPIO SOARES	0,0
2755	ROGERIO MESSIAS DUTRA	0,0
1031	MIRLA DA SILVA RIBEIRO	0,0
3067	LUCIENE RAMOS DA SILVA	0,0
3473	THAILER SILVA MARIANO	0,0
1545	TÁVILA PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS	0,0
2338	ANGELO MATHEUS PEREIRA	0,0
917	MARI APA DA SILVA DIAS	0,0

MÚSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS
2742	WERBERSON SIMPLICIO DA SILVA	6,0
2632	MARCOS ANDRE SILVA	4,0
2197	EDMAURO SUCKER CAMPOS	3,0
2502	EVAIR JOSE DOS ANJOS SILVA	2,7

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa data para interposição de recurso.

Chapadão do Sul – MS, em 25 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.904, DE 23 DE JANEIRO 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº 1.385, de 12 de dezembro de 2023 que altera a redação da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, para gestão 2024/2026, os membros a seguir nominados:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eleise Alves dos Santos;

Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Rone Edson Mastelari;

Suplente: Adriana Pereira da Silva;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Yblia Menezes de Souza;

Suplente: Bruna Daniela Lopes Ariano;

Representantes das Entidades e Usuários (Não-Governamentais):

I – CENTRO SÓCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Irmã Maria Rita Barreto da Rosa;

Suplente: Adriana Domingos de Oliveira;

II – TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Márcia Maria da Costa Lopes;

Suplente: Gisela Aparecida de Quadros Pereira;

III – USUÁRIOS DA POLÍTICA SOCIAL:

Titular: Margaret Padilha;

Suplente: Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima.

Art. 2º. O mandato terá início em 24 de janeiro de 2024 e término em 23 de janeiro de 2026.

Chapadão do Sul – MS, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18282/2024	15080	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 1132	103	04	ESPLANADA III
18283/2024	15081	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 1120	103	05	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18284/2024	15078	AVENIDA DAS GARÇAS Nº 1156	103	02	ESPLANADA III
18285/2024	15090	RUA DOS MAÇARICOS Nº 425	103	14	ESPLANADA III
18281/2024	3068	RUA COBRE Nº 953	OD-09	13	ESPATODIA

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto:

i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município. Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18281/2024	3068	RUA COBRE Nº 953	OD-09	13	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul/MS, referente aos meses de setembro e outubro de 2023.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115 de 29 de abril de 2019, Art. 6º, IV e VII,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Investimento Social referente aos meses de setembro e outubro de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 25 de janeiro de 2024.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação de repasse de recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) às Entidades não-governamentais para o ano de 2024.

O Plenário do **Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social** de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2019, Art. 6º, I, IV e VI,

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Aprovar, após análise e discussão, o repasse de recursos para o ano de 2024, por meio de Termo de Colaboração, às entidades não-governamentais, para a execução de atividades ou projetos de interesse do Município de Chapadão do Sul/MS, conforme segue:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças	Recurso Estadual (FMIS)	R\$573.000,00
Lar do Idoso Paulo de Tarso	Recurso Estadual (FMIS)	R\$34.000,00

Chapadão do Sul/MS, 25 de janeiro de 2024.

Elizabeth Buschmann Scheide
Presidente do CFMIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, IV e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, XIII,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes mensais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 25 de janeiro de 2024.

VALÉRIA ROSAS DE SOUZA COSTA
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição para escolha da primeira mesa diretora do CMAS biênio 2024/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, §2º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, combinando com o disposto na Seção II, Art. 8º do Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Eleger como **Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social a conselheira titular, não-governamental, Representante dos Trabalhadores do Setor: **Sra. Márcia Maria da Costa Lopes.**

Artigo 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social a conselheira titular, governamental, representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Sra. Yblia Menezes de Souza.**

Artigo 3º - A referida mesa diretora terá mandato de um ano, sendo de 24/01/2024 a 23/01/2025.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, X, XXIV, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015 e Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social nº 625, de 10 de agosto de 2010, artigos 11 e 13;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo para o exercício de 2024, do recurso financeiro proveniente de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2023.

RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

(Recurso do Incentivo – Potencialização Acolhimento Criança e Adolescente e Piso Linear)

Conta 19.799-8

Valor R\$ 68.413,01 (sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e um centavo).

Total FEAS – R\$ 68.413,01 (sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e um centavo).

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Piso Fixo de Média Complexidade / PAEFI

Piso de Transição de Média Complexidade / PTMC

Piso de Alta Complexidade / PAC I

Conta 26.659-0

Valor R\$ 36.153,09 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Piso Básico Fixo – PAIF

Piso Básico Variável – SCFV

Conta 24.846-0

Valor R\$ 48.286,93 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS / IGD SUAS

Conta 24.843-6

Valor R\$ 1.759,82 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO

Índice de Gestão Descentralizada / IGD/M-PAB

Conta 34.274-X

Valor R\$ 40.560,81 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Índice de Gestão Descentralizada / IGD/M-PBF

Conta 24.842-8

Valor R\$ 8.685,28 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

BLOCO ACESSUAS TRABALHO

ACESSUAS

Conta 24.840-1

Valor R\$ 721,60 (setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

BLOCO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Criança Feliz

Conta 25.847-4

Valor R\$ 18.959,68 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

SIGTV GND3

Conta 34.978-X

Valor R\$ 166.755,45 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

SIGTV GND4

Conta 37.529-2

Valor R\$ 92.426,82 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)

PROCAD-SUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS

PROCAD-SUAS

Conta 36.490-8

Valor R\$ 5.334,20 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

COVID EPI

Conta 30.466-2

Valor R\$ 498,77 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

COVID AÇÃO

Conta 30.463-8

Valor R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos)

COVID ALIMENTAÇÃO

Conta 30.464-6

Valor R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Total FNAS

R\$ 387.651,46 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES

Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social às entidades não governamentais para o exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 57 da Lei Municipal nº 1.051 de 04 de setembro de 2015, combinado com o disposto no Art. 2º, X, do Regimento Interno do CMAS,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão o repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), por meio de Termo de Colaboração, às entidades não governamentais, para a execução de atividades ou projetos de interesse do Município de Chapadão do Sul/MS, para o ano de 2024.

Art. 2º - Da destinação do recurso:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG	Recurso Ordinário	R\$ 120.000,00
Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG	Recurso Federal do FNAS	R\$ 48.000,00
Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças - CSENSG	Recurso Estadual (FEAS)	R\$ 30.000,00
Lar do Idoso Paulo de Tarso	Recurso Estadual (FEAS)	R\$ 36.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Recurso Federal do FNAS	R\$ 2.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Recurso Ordinário	R\$ 3.000,00

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES

Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do cronograma anual com previsão das reuniões ordinárias do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, Art. 20, combinando com o Art. 28 do Regimento Interno do CMAS,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o cronograma anual com a previsão das reuniões ordinárias do CMAS conforme segue:

Data	Horário
24/01/2024	13:30
20/02/2024	13:30
19/03/2024	13:30
16/04/2024	13:30
14/05/2024	13:30
18/06/2024	13:30
09/07/2024	13:30
20/08/2024	13:30
17/09/2024	13:30
15/10/2024	13:30
19/11/2024	13:30
10/12/2024	13:30

Art. 2º - As reuniões acontecerão na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS.

Art. 3º - As datas e horários predefinidos nesta deliberação poderão sofrer alterações conforme necessidade.

Art. 4º - Será estabelecida tolerância de 15 minutos para verificação de quorum regimental.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Aplicação dos Recursos IGD-SUAS para o exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XIX e XX da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS para o exercício de 2024, conforme anexo.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

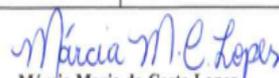
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD - SUAS - ANO 2024

AÇÃO	Atividades Práticas	Objetivos	Responsáveis	Período de execução	Local de Execução	Recurso Necessário	Resultado Esperado
Pagamento de diárias e demais gastos com capacitações, reuniões, seminários e conferências aos servidores do SUAS e conselheiros do CMAS.	Capacitações, reuniões, seminários e conferências promovidas pelo Governo Municipal, Estadual e Federal.	Propiciar conhecimento da Política de Assistência Social e Legislação vigente.	Gestor da política de Assistência Social.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	IGD-SUAS	Melhoria contínua do conhecimento da equipe e execução das ações do SUAS e do CMAS.
Aquisição de material permanente e de expediente (ar-condicionado, impressora, notebook, escrivaninha/mesa, arquivo, armário, cadeira, papel sulfite, caneta e outros) para o Órgão Gestor e demais equipamentos públicos da Política de Assistência Social e CMAS.	Executar as atividades técnicas operativas do Órgão Gestor e CMAS.	Melhorar a qualidade de atendimento e manutenção dos serviços do Órgão Gestor e demais equipamentos públicos da Política de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a Dezembro	Órgão Gestor e demais equipamentos públicos da Política de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.	IGD-SUAS	Garantir a qualidade dos serviços técnicos e seus instrumentos específicos.
Contratação de Pessoas Jurídicas, por tempo determinado, para ministrar capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS.	Capacitar os profissionais da rede de serviços socioassistenciais.	Propiciar conhecimento da Política de Assistência Social e Legislação vigente.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	IGD-SUAS	Aprimoramento contínuo da equipe e melhoria na execução das ações do SUAS e do CMAS.


Maria das Dorés Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social


Márcia Maria da Costa Lopes
Presidente do CMAS

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000
Email: smaschapsul@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Aplicação dos Recursos da Proteção Social Básica – PSB - para o ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII e XXI da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos da Proteção Social Básica – PSB - para o exercício de 2024, em anexo.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ANO 2024

AÇÃO	Atividades Práticas	Objetivos	Responsáveis	Período de execução	Local de Execução	Recurso Necessário	Resultado Esperado
Pagamento de gastos com capacitações, reuniões, seminários, conferências para os servidores do SUAS que prestam serviços na Proteção Social Básica.	Capacitações, reuniões, seminários e conferências promovidas pelo Governo Municipal, Estadual, Federal e Pessoa Jurídica.	Propiciar conhecimento da Política de Assistência Social e Legislação vigente.	Gestor da política de Assistência Social.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	Proteção Social Básica	Melhoria contínua do conhecimento da equipe e execução das ações do SUAS.
Aquisição de material de consumo e material permanente (ar-condicionado, notebook, computador completo, nobreak, impressora, escrivaninha/mesa, cadeira, aviamentos, tecidos para cursos de artesanatos e outros) para os serviços da Proteção Social Básica	Executar as atividades técnicas operativas dos CRAS e SCFV.	Melhorar a qualidade de atendimento e manutenção dos serviços dos CRAS e SCFV.	Gestor, departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	CRAS e Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade.	Proteção Social Básica	Garantir a qualidade dos serviços técnicos e seus instrumentos específicos.
Contratação de Pessoas Jurídicas, por tempo determinado, para ministrar capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS.	Capacitar os profissionais da rede de serviços socioassistenciais.	Propiciar conhecimento da Política de Assistência Social e Legislação vigente.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	Proteção Social Básica	Aprimoramento contínuo da equipe e melhoria na execução das ações do SUAS.
Pagamento de Folha Salarial para os servidores do SUAS que prestam serviços na Proteção Social Básica.	Ofertar os serviços da PSB a população vulnerável.	Manter equipe conforme estabelecida pela NOB-RH/SUAS.	Gestor, departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	CRAS e Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade.	Proteção Social Básica (PAIF e SCFV).	Ofertar os serviços da PSB a contento.

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000
Email: smaschapsul@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Aplicação dos Recursos da Proteção Social Especial – PSE – de Média e Alta Complexidade para o ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII e XXI da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos da Proteção Social Especial – PSE – de Média e Alta Complexidade para o exercício de 2024, em anexo.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ANO 2024

AÇÃO	Atividades Práticas	Objetivos	Responsáveis	Período de execução	Local de Execução	Recurso Necessário	Resultado Esperado
Pagamento de gastos com capacitações, reuniões, seminários, conferências para os servidores do SUAS que prestam serviços na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Capacitações, reuniões, seminários e conferências promovidas pelo Governo Municipal, Estadual, Federal e Pessoa Jurídica.	Propiciar conhecimento da Política de Assistência Social e Legislação vigente.	Gestor da política de Assistência Social.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	Proteção Social Especial	Melhoria contínua do conhecimento da equipe e execução das ações do SUAS.
Aquisição de material permanente (ar-condicionado, notebook, computador completo, nobreak, impressora, cadeira, escrivaninha/mesa e outros) para os serviços da Proteção Social Especial.	Executar as atividades técnicas operativas do CREAS, Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã e Família Acolhedora.	Melhorar a qualidade de atendimento e manutenção dos serviços do CREAS, Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã e Família Acolhedora.	Gestor, departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	CREAS Ipê, Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã e Família Acolhedora.	Proteção Social Especial	Garantir a qualidade dos serviços técnicos e seus instrumentos específicos.
Contratação de Pessoas Jurídicas, por tempo determinado, para ministrar capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS.	Capacitar os profissionais da rede de serviços socioassistenciais.	Propiciar conhecimento da Política de Assistência Social e Legislação vigente.	Gestor, departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	Proteção Social Especial	Aprimoramento contínuo da equipe e melhoria na execução das ações do SUAS.
Pagamento de Folha Salarial dos servidores do SUAS que prestam serviços na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Ofertar os serviços da PSE a população vulnerável.	Manter equipe conforme estabelecida pela NOB-RH/SUAS.	Gestor, departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	CREAS Ipê e Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã.	Proteção Social Especial	Ofertar os serviços da PSE a contento.

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000
Email: smaschapsul@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Benefício de Prestação Continuada – BPC Escola para o exercício de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XX da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Benefício de Prestação Continuada – BPC Escola para o exercício de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA MARIA DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO BPC ESCOLA - ANO 2024

AÇÃO	Atividades Práticas	Objetivos	Responsáveis	Período de execução	Local de Execução	Recurso Necessário	Resultado Esperado
Aquisição de material de consumo/material de expediente	Aplicação de questionário para identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola.	Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio de ações intersetoriais.	Gestor, departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	Órgão Gestor	BPC Escola – Questionário a ser aplicado	Superação das barreiras vivenciadas pelas crianças e adolescentes com deficiência para o acesso e permanência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo políticas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos.


Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social


Márcia Maria da Costa Lopes
Presidente do CMAS

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000
Email: smaschapsul@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe Aprovação das Alterações Plano Municipal de Saúde pós Conferencia Municipal de Saúde.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º- Este Conselho Municipal de Saúde aprecia e **APROVA** por unanimidade as alterações no Plano Municipal de Saúde 2023/2025 o qual inclui propostas eleitas na Conferencia Municipal de Saúde .
Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 25 janeiro de 2024.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe da nova eleição entre os membros para escolha da Presidência e Vice presidência deste Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Se trata da eleição para presidente vice-presidente para a Gestão 2023 a 2024 deste Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS, neste Momento como **Representante do Gestor prestadores de Serviços Públicos e Privados** o Presidente **Rodrigo Moraes Gamba** e **Rosana Shultz** **Representante Das Entidades do Segmento dos Usuários**, respectivamente presidente e vice presidente escolhidos por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 25 janeiro de 2024.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.172 |

Quinta-feira | 25 de Janeiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 002/2021
Dispensa de Licitação nº 002/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 E BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA-ME CNPJ/MF Nº 26.361.810/0001-67.

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de hospedagem do website www.ipms.ms.gov.br e do contato@ipms.ms.gov.br em atendimento ao Instituto de Previdência Social de Serviço Municipais de Chapadão do sul – IPMCS, incluindo suporte técnico e 05GB de espaço em disco.

VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 25/01/2025.

VALOR: O valor é de R\$ 1.388,69 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 893

Valor: R\$ 1.388,69 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024

Assinam: Maristela Fraga Domingues – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante e Fabiana Garcia - Contratada.

Avenida Seis nº 1211– Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 –
CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com